

EM

9200



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.150

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PROF.^a EMÍLIA PINHEIRO CORDEIRO
À ATUAL RUA 1041-A, NO BAIRRO VOLTA GRANDE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Profa. Emília Pinheiro Cordeiro a atual Rua 1041-A, Bairro Volta Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de outubro de 1986

MARINO CLINGER TOLEDO NETTO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 2150

FL. 09

Projeto de Lei nº 110/86

Autor: Vereador Nêllo Medina

mfmvf

